



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 365/2025

Aprovação do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento –

Habitar Funchal

Helena Maria Pereira Leal, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º n.º 1 do citado diploma legal, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, tomada em reunião ordinária de 16 de abril de 2025, a Assembleia Municipal do Funchal, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2025, deliberou por maioria, nos termos do artigo 25.º n.º 1, alínea g) do RJAL, aprovar o projeto de Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento – Habitar Funchal, cujo documento pode ser consultado no sítio institucional do Município do Funchal na internet, disponível em <https://www.funchal.pt/>.

Paços do Município do Funchal, aos 05 de maio de 2025,

A Vereadora da Câmara Municipal do Funchal,

Helena Maria Pereira Leal